

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA

ESPAÇO SOPHIA

REGIMENTO

ÍNDICE

Artigo 1.º Constituição.....	2
Artigo 2.º Princípios Orientadores	2
Artigo 3.º Local e Funcionamento.....	2
Artigo 4.º Composição.....	2
Artigo 5.º Competências	2
Artigo 6.º Anexos	4

Artigo 1.º | Constituição

O presente regimento aplica-se ao grupo de professores e técnicos que compõem a Equipa do Espaço Sophia, do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela.

2

Artigo 2.º | Princípios Orientadores

1 - O Espaço Sophia, tem como princípios orientadores da sua atividade:

- a) Receber os alunos a quem tenha sido aplicada medida de ordem de saída de aula;
- b) prevenir comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno;
- c) Dar resposta a situações de indisciplina;
- d) O combate à falta de assiduidade;
- e) Prevenção do abandono escolar.

Artigo 3.º | Local e Funcionamento

- 1- O Espaço Sophia encontra-se a funcionar diariamente, com a presença de um ou vários docentes/ técnicos entre as 8:15 e as 16:00.
- 2- Localiza-se para este efeito na sala C02, no piso 0, do bloco C.
- 3- Fora do horário acima referido as situações devem ser encaminhadas para a Equipa Multidisciplinar, situada no bloco A.

Artigo 4.º | Composição

- 1- O Espaço Sophia é composto por um coordenador, por uma equipa de docentes (que terão distribuídos os tempos nos seus horários definidos no início do ano letivo) e pela mediadora escolar.

Artigo 5.º | Competências

1- COORDENADOR:

- a) O coordenador do Espaço Sophia é responsável pela representação da equipa e pela articulação com outras estruturas de orientação educativa, nomeadamente, Direção e Diretores de turma.

- b) O coordenador efetuará relatório final, onde conste, entre outros, uma listagem seguida de análise comparativa dos registos existentes em arquivo tendo em conta incidência do número de situações acompanhadas.

2- PROFESSOR/ TÉCNICO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

3

- a) Acolher os alunos aos quais tenha sido aplicada a medida de ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar (alínea b) do ponto 2 do artigo 26º da Decreto-Lei 51/2012);
- b) Receber alunos, encaminhados pelos assistentes operacionais e/ou outros intervenientes na comunidade educativa, por estarem a faltar às aulas e se encontrarem na escola, ou por, de alguma forma, terem manifestado um comportamento incorreto fora da sala de aula;
- c) Fazer o registo/avaliação do documento com as tarefas realizadas, “Ordem de saída da sala de aula” e arquivar esta informação em dossier próprio;
- d) Contactar de imediato os Encarregados de Educação do aluno para o informar da situação;
- e) No “Espaço Sophia”, a situação é avaliada pelo (a os as) docentes que lá se encontram e se se considerar necessário, o aluno será encaminhado para o apoio de uma das técnicas superiores especializadas (mediadora e/ou psicóloga e/ou assistente social.

3- PROFESSOR CURRICULAR:

- a) Fazer o encaminhamento do aluno para o Espaço Sophia, solicitando ao assistente operacional o modelo de preenchimento do modelo “ordem de saída da sala de aula”;
- b) Determinar o período de tempo durante o qual o aluno deve permanecer no Espaço Sophia, definindo, ou não, o seu regresso à aula, não podendo ultrapassar um tempo letivo.
- c) Deve entregar ao aluno a tarefa que este deve realizar durante esse período de tempo.
- d) Fazer o registo, através do preenchimento do separador “comportamento” do Programa “Inovar” de forma a dar conhecimento ao Diretor de Turma e à Direção;
- e) Preencher posteriormente, caso se justifique, o modelo de participação disciplinar (que se encontra na sala de professores ou na sala de Diretores de Turma) e entregá-la ao respetivo diretor de turma, em tempo útil, de forma a ser entregue à equipa multidisciplinar, num prazo máximo de 48h.

4- FUNCIONÁRIO E/OU OUTROS INTERVENIENTES NA COMUNIDADE EDUCATIVA:

- Acompanhar o aluno ao Espaço Sophia;
- Encaminhar para o Espaço Sophia o aluno que manifestou algum comportamento incorreto, fora da sala de aula.

Artigo 6.º | Anexos

A. Modelo de encaminhamento para o Espaço Sophia

ORDEM DE SAÍDA DE SALA DE AULA
Ano letivo 20___/___

A preencher pelo professor da área curricular	
NOME:	N.º:
ANO/ TURMA:	DIA ___/___/___ HORA ___:___
ÁREA CURRICULAR:	PROF.º:
A) PROPOSTA DE ATIVIDADES A REALIZAR	
<input type="checkbox"/> Ficha de trabalho (em anexo) _____	
<input type="checkbox"/> Cópia de texto (em anexo) _____	
<input type="checkbox"/> Produção de um texto sobre _____	
<input type="checkbox"/> Outra _____	
B) APÓS A REALIZAÇÃO DA TAREFA, O ALUNO DEVE REGRESSAR À AULA NESTE TEMPO LETIVO?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
A preencher pela Equipa Multidisciplinar	
C) AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO ALUNO NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
<input type="checkbox"/> SATISFATÓRIO	
<small>(Breve descrição do comportamento do aluno)</small>	
<input type="checkbox"/> NÃO SATISFATÓRIO	
<small>(Breve descrição do comportamento do aluno)</small>	
D) QUEM ACOMPANHOU O ALUNO	

Assinatura _____	

B. Horário de funcionamento